

7. A INFÂNCIA EM RISCO: UM ESTUDO SOBRE O ABUSO INFANTIL NO CONTEXTO BRASILEIRO

Wellington Junior Jorge Manzato

Mestre em Ciências Jurídicas, UNICESUMAR.

Maringá – Paraná – Brasil

<https://orcid.org/0000-0001-9684-7844>

<http://lattes.cnpq.br/4561467918248070>

welington.jorge@unicesumar.edu.br

Leonardo Watfe

Estudante, Unicesumar

Maringá- Paraná- Brasil

leowatfe@gmail.com

Ronald Saldanha

Estudante, Unicesumar

Maringá- Paraná- Brasil

roanaldsaldanha211@gmail.com

Nicolas Becchi

Estudante, Unicesumar

Maringá- Paraná- Brasil

becchi3008@gmail.com

RESUMO

O abuso infantil constitui uma das mais graves violações dos direitos humanos, afetando profundamente o desenvolvimento físico, emocional, psicológico e social das crianças. Esta violência pode se manifestar de diversas formas, incluindo agressões físicas, abusos sexuais, maus-tratos psicológicos e negligência, sendo muitas vezes praticada por familiares ou pessoas próximas, o que dificulta a sua identificação e denúncia. No Brasil, apesar dos avanços legais e institucionais, como a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o enfrentamento do abuso infantil ainda enfrenta inúmeros obstáculos, como a subnotificação dos casos, a fragilidade da rede de proteção e a morosidade no processo de responsabilização dos agressores. O presente estudo tem como objetivo analisar os impactos do abuso infantil sob a perspectiva jurídica e social, identificando os principais desafios enfrentados na garantia dos direitos fundamentais das crianças e na promoção de um ambiente seguro para seu pleno desenvolvimento. Utiliza-se uma metodologia qualitativa, com base em revisão bibliográfica e documental, abrangendo legislações, artigos científicos e relatórios técnicos. Os dados demonstram que a violência infantil é um fenômeno complexo, com raízes estruturais e culturais profundas, exigindo ações intersetoriais, investimentos em políticas públicas e conscientização social. Conclui-se que a proteção integral da criança deve ser entendida como um dever coletivo, que envolve a atuação articulada do Estado, da família e da sociedade civil. Medidas preventivas, como campanhas educativas, capacitação profissional e fortalecimento dos Conselhos Tutelares, são indispensáveis para a construção de um sistema eficaz de enfrentamento ao abuso infantil e para a promoção de uma infância livre de violência.

PALAVRAS-CHAVE: Abuso infantil. Estatuto da Criança e do Adolescente. Direitos fundamentais. Violência. Proteção integral.

ABSTRACT

Child abuse constitutes one of the most serious violations of human rights, profoundly affecting the physical, emotional, psychological, and social development of children. This form of violence may manifest in various ways, including physical assault, sexual abuse, psychological maltreatment, and neglect, and is often perpetrated by family members or individuals close to the child, which hinders identification and reporting. In Brazil, despite legal and institutional advancements such as the 1988 Federal Constitution and the Statute of the Child and Adolescent (ECA), efforts to combat child abuse still face numerous obstacles, including underreporting, weaknesses in the protection network, and delays in holding perpetrators accountable. This study aims to analyze the impacts of child abuse from legal and social perspectives, identifying the main challenges involved in ensuring children's fundamental rights and promoting a safe environment for their full development. A qualitative methodology is employed, based on bibliographical and documentary review, encompassing legislation, scientific articles, and technical reports. The data indicate that child violence is a complex phenomenon with deep structural and cultural roots, requiring intersectoral action, investment in

public policies, and social awareness. It is concluded that the integral protection of children must be understood as a collective duty involving coordinated action by the State, the family, and civil society. Preventive measures, such as educational campaigns, professional training, and the strengthening of Guardianship Councils, are essential for building an effective system to combat child abuse and for promoting a childhood free from violence.

KEYWORDS: Child abuse; Statute of the Child and Adolescent; Fundamental rights; Violence; Integral protection.

1 INTRODUÇÃO

O abuso infantil é uma das mais sérias e persistentes formas de violência que ocorrem em nossa sociedade. Trata-se de um fenômeno multifacetado, que transcende barreiras sociais, econômicas e culturais, afetando milhões de crianças em todo o mundo. No Brasil, mesmo diante de marcos legais significativos, como a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a realidade das crianças vítimas de violência continua marcada pela negligência, omissão e pela dificuldade de acesso a uma rede de proteção eficiente. O tema exige atenção redobrada, pois diz respeito à dignidade humana em sua fase mais vulnerável.

Definido como qualquer ação ou omissão que cause dano físico, psicológico, sexual ou moral à criança, o abuso infantil pode ocorrer em ambientes nos quais a criança deveria estar protegida, como o lar, a escola ou a comunidade. A violência física, caracterizada por agressões corporais; a violência sexual, que envolve atos libidinosos ou relações sexuais com menores; a violência emocional, através de humilhações, ameaças ou rejeição; e a negligência, que se manifesta pela omissão de cuidados básicos, são as principais formas de abuso relatadas. Essas violências têm consequências devastadoras, que incluem desde traumas psicológicos, dificuldades escolares e transtornos mentais até comportamentos autodestrutivos na vida adulta.

O contexto familiar é, paradoxalmente, um dos espaços mais perigosos para a criança vítima de abuso. O medo da denúncia, a dependência emocional e financeira, e o silêncio imposto pela cultura do sigilo familiar dificultam a identificação dos casos e o acionamento das autoridades competentes. Segundo dados do Ministério dos Direitos Humanos e da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, milhares de denúncias são registradas anualmente no Disque 100, mas ainda há um número alarmante de casos que não chegam ao conhecimento das instituições públicas. A invisibilidade do problema é uma das maiores barreiras para sua erradicação.

A Constituição Federal assegura em seu artigo 227 que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito à vida, à

saúde, à educação, à dignidade e à proteção contra toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. O ECA reforça esses princípios, determinando medidas protetivas e sanções para os agressores. Além disso,

o Brasil é signatário da Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas (ONU), o que reforça o compromisso internacional com a promoção e a defesa dos direitos da infância. No entanto, o descompasso entre a legislação e a efetividade na sua aplicação revela fragilidades estruturais no sistema de proteção à infância.

A atuação dos Conselhos Tutelares, das delegacias especializadas, das escolas e das unidades de saúde é essencial para a formação de uma rede intersetorial eficaz. No entanto, esses profissionais frequentemente enfrentam falta de recursos, capacitação inadequada e sobrecarga de trabalho. Para além das respostas institucionais, é fundamental investir em ações preventivas por meio da educação em direitos humanos, do fortalecimento dos vínculos familiares e do incentivo à cultura da denúncia e do acolhimento.

Nesse sentido, este trabalho propõe-se a analisar o fenômeno do abuso infantil sob a ótica do Direito e das ciências sociais, buscando compreender suas causas e efeitos, bem como propor soluções práticas e juridicamente fundamentadas. A pesquisa parte do pressuposto de que o combate à violência contra a criança requer uma abordagem multidisciplinar, que envolva prevenção, responsabilização e reabilitação, com foco na promoção de um ambiente saudável, seguro e acolhedor para o pleno desenvolvimento infantil.

O objetivo é não apenas diagnosticar o problema, mas também contribuir com propostas que fortaleçam as políticas públicas existentes e ampliem o acesso à justiça e à proteção integral.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A construção deste trabalho se apoia em fundamentos teóricos de autores especializados nos campos do Direito da Criança e do Adolescente, Psicologia do Desenvolvimento e Políticas Públicas. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 5º, afirma que nenhuma criança ou adolescente será submetido a qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão.

Autoras como Cecília Minayo, em Infância e Violência (2003), e Carla Aragão, em A criança vítima de violência doméstica (2011), discutem com profundidade os impactos do abuso infantil no desenvolvimento e o papel das instituições no enfrentamento. Já Norberto Bobbio (1992), ao tratar da eficácia dos direitos fundamentais, mostra como os direitos, embora reconhecidos, dependem da efetivação para garantir sua real aplicação. Ronald Dworkin (2002) também contribui com o debate ao refletir sobre o papel da moralidade nos sistemas jurídicos.

Além da literatura especializada, este trabalho também utiliza documentos internacionais, como a Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU, e dados de organizações como o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa adota a abordagem qualitativa, por meio de revisão bibliográfica e documental. Foram consultadas legislações nacionais (Constituição Federal, ECA, Lei Maria da Penha), convenções internacionais, obras doutrinárias, artigos científicos e relatórios técnicos de instituições governamentais e não-governamentais. A análise dessas fontes permitiu mapear os tipos de abuso infantil, suas consequências e os principais desafios enfrentados pelo sistema de proteção à infância no Brasil.

4 RESULTADOS ALCANÇADOS OU ESPERADOS

A ampliação do estudo permitiu evidenciar que o abuso infantil, mesmo com os mecanismos legais disponíveis, ainda é um fenômeno recorrente e subnotificado no Brasil. A análise das fontes revelou uma lacuna preocupante entre a legislação vigente e a efetivação das políticas públicas voltadas à infância. A subnotificação decorre, em grande parte, do medo das vítimas, da omissão dos familiares e da ineficiência das instituições responsáveis. A ausência de estrutura adequada nos Conselhos Tutelares, a falta de capacitação de profissionais da rede de proteção e a desarticulação entre os entes federativos comprometem seriamente a proteção integral da criança. Entre os resultados esperados da pesquisa, destaca-se a contribuição para a formulação de políticas mais eficazes e a promoção da conscientização social sobre a gravidade do tema.

REFERÊNCIAS:

ARAGÃO, Silvana do Monte Moreira. A criança vítima de violência doméstica: aspectos jurídicos e sociais. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Elsevier, 1992.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS. Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos – Disque 100. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh>. Acesso em: 15/05/2025.

DWORKIN, Ronald. Os direitos tomados a sério. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Infância e violência. São Paulo: Hucitec, 2003.

UNICEF. Relatório Situação Mundial da Infância. Disponível em. Acesso em: 15/05/2025.